### ADITAMENTO Nº. 01

# LICITAÇÃO SABESP CSS 04.595/19

Constituem o Aditamento nº 01 as folhas que seguem com a numeração acrescida de ".A", as quais cancelam e substituem as anteriores, respectivamente.

O Aditamento nº 01 e os demais esclarecimentos fazer parte integrante do Edital.

Departamento de Licitações de Serviços

LI Sabesp TP 04.595/19 Rev. 04/2018

#### **TEXTO DE PUBLICAÇÃO**

#### ADITAMENTO Nº. 01

#### LICITAÇÃO SABESP CSS 04.595/19

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, comunica a todos os interessados incluindo empresas e entidades brasileiras e estrangeiras estabelecidas no Brasil, cooperativas, fundos de investimentos, entidades de previdência privada e instituições financeiras, a abertura do LICITAÇÃO SABESP CSS 04.595/19 – Prestação de serviços técnicos para gerenciamento, assistência técnica e fiscalização de obras de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário nos Municípios de Caraguatatuba, São Sebastião, Ubatuba e Ilhabela.

O prazo de vigência contratual será de 1.800 (um mil e oitocentos) dias consecutivos.

Para a execução do objeto não será permitida a SUBCONTRATAÇÃO.

Os Documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues no Auditório de Licitações nº 1, na Av. do Estado, 561 – Unidade I – Ponte Pequena – São Paulo, às *09h00* do dia *07* de *agosto* de *2020*. (¹)

O Edital completo, *Esclarecimentos e Aditamento 01* disponibilizados na página da SABESP – www.sabesp.com.br no acesso fornecedores.

Deverá ser apresentada uma Garantia de Proposta no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme item 3.1 da Alínea A do Capítulo II do Edital, junto com os documentos de habilitação, cópia do recibo de recolhimento da garantia de proposta no valor acima, efetuado junto ao FFT — Departamento de Análises Financeiras e Contratos da SABESP à Avenida do Estado, 561 — Unidade I — Ponte Pequena — São Paulo/SP, até às 16h00 do segundo dia útil anterior a apresentação da Proposta.

Consultas e informações suplementares através do (11) 3388-6391 – Analista: Regiane.

São Paulo, **19** de *maio* de 2020.

A DIRETORIA

Pag. 4A de 182

LI Sabesp TP 04.595/19 Rev. 04/2018

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A Comissão Julgadora alerta que o horário estabelecido se refere a condição de presença da licitante portando os envelopes, no Auditório determinado. Não serão abertos precedentes para recebimento de envelopes em atraso sob a alegação de que o interessado, no horário marcado, já se encontrava nas dependências da SABESP.

As normas e procedimentos estabelecidos para a inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP poderão ser consultadas no **Regulamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP**, que disciplina o funcionamento do sistema.

O CAUFESP permitirá aos interessados a obtenção de 2 tipos de registro: o **Registro Cadastral – RC**, que possibilita a participação em procedimentos licitatórios envolvendo qualquer modalidade de licitação e procedimentos de dispensa de licitação e o **Registro Cadastral Simplificado – RCS**, que possibilita ao interessado participar de convite, concurso, leilão, licitação e de fornecimento de bens para pronta entrega. Estas opções RC e RCS, ficarão disponibilizadas no endereço eletrônico *www.bec.sp.gov.br*, opção "CAUFESP" e substituirão, para fins de habilitação em licitações, os documentos apresentados para sua emissão.

O Registro Cadastral – RC e o Registro Cadastral Simplificado – RCS serão válidos perante todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, com vigência a partir da data do ato de deferimento da inscrição ou de sua renovação. As decisões da Comissão de Avaliação Cadastral CAC serão divulgadas por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, opção "CAUFESP" – Pesquisa de Fornecedores – Ficha Cadastral.

A Ficha Cadastral é o **documento comprobatório de inscrição no CAUFESP**, composta por documentos e suas respectivas validações.

O edital de cada certame deverá determinar as condições para apresentação dos documentos vencidos constantes das Fichas Cadastrais.

#### ALÍNEA L - LEIS ANTICORRUPÇÃO - CONDUTA DA SABESP

A SABESP conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes.

Em decorrência, a SABESP exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

#### ALÍNEA M - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

Sempre que a prestação dos serviços envolver o fornecimento de materiais e/ou equipamentos, a CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal para o serviço prestado e outra nota fiscal para o fornecimento do item.

#### ALÍNEA N - VISITA AO LOCAL/A LOCALIDADE DOS SERVIÇOS (Recomendada)

- 1 Recomenda-se que o Licitante visite o(s) local(is)/a(s) localidade(s) dos serviços, o que deverá ocorrer com anterioridade à Sessão Pública, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o Licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços. Não poderá o Licitante alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o(s) local(is)/a(s)localidade(s) e as condições pertinentes ao objeto do contrato.
- 1.1 As visitas poderão ser realizadas por qualquer responsável indicado pelo Licitante.
- a) Recomenda-se que as visitas sejam realizadas pelo responsável técnico do Licitante perante o CREA, ou pelo profissional indicado por esta para desempenhar a função de responsável técnico, objeto da presente Licitação, conforme o item 3.1 b) da alínea B do Capítulo II do Edital, ou ainda por outro profissional competente com habilitação legal indicado para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme item 3.1c) da alínea B do Capítulo II do Edital.
- 1.2 As visitas poderão ocorrer até 31/07/20. Para agendar essas visitas, o Licitante deverá observar a antecedência razoável, cujo limite é 04/08/20 Contatar a SABESP, Leandro Santos de Araújo, Coordenador de Empreendimentos Litoral Norte, tel.: (12) 3885-2015.

Pag. 11A de 182



Nota: Os coeficientes apresentados abaixo poderão sofrer modificações decorrentes do objeto das licitações de obras, os quais devem ser ajustados com a Gerenciadora antes do início dos serviços do respectivo contrato.

#### Fiscalização de Obras Lineares e Localizadas

Município	Sistema	Setor /Bacia	Objeto	FÍSICO PREVISTO
	SÃO SEBASTIÃO	0	TODO O EMPREENDIMENTO	100%
Município	Sistema	Setor/ Bacia	Objeto	COEFICIENTE P/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E CRONOGRAMA PREVISTO
São Sebastião	Porto Novo	Porto Novo 1 <sup>a</sup> etapa	EEAT São Sebastião	
São Sebastião	Porto Novo	Arpoador	EEAT Gaivotas	
São Sebastião	Porto Novo	Arpoador	AAT ETA Porto Novo x EEAT Gaivotas	
São Sebastião	Porto Novo	Arpoador	AAT - EEAT Gaivotas x Reservatório Pontal da Cruz	22,48% (2020-2023)
São Sebastião	Porto Novo	São Francisco /Pontal da Cruz	AAT - EEAT São Francisco x Reservatório São Francisco	
São Sebastião	Porto Novo	São Francisco /Pontal da Cruz	Reservatório São Francisco	
São Sebastião	Porto Novo	São Francisco /Pontal da Cruz	Reservatório Pontal da Cruz	
São Sebastião	Boiçucanga	Boiçucanga	Obras complementares da ETA, Captação, EEAB, AAB, EEAT, Reservatórios, AAT e Rede de Distribuição.	5,00% (2021-2022)
São Sebastião	Cristina	Juquehy,Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (1ª etapa)	Barramento e EEAB	



São Sebastião	Cristina	Juquehy,Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (1ª etapa)	AAB	
São Sebastião	Cristina	Juquehy,Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (2ª etapa)	AAT	
São Sebastião	Cristina	Juquehy,Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (2ª etapa)	Reservatório - Baleia	
São Sebastião	Cristina	Juquehy,Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (2ª etapa)	Reservatório Camburi	33,73% (2021-2024)
São Sebastião	Cristina	Juquehy,Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (2ª etapa)	Reservatório Juquehy	(2021-2024)
São Sebastião	Cristina	Juquehy,Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (3ª etapa)	Rede Distribuição Baleia	
São Sebastião	Cristina	Juquehy,Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (3ª etapa)	Rede Distribuição Camburi e Ligações	
São Sebastião	ZEIS	Diversos	Obras de água em diversas ZEIS conforme ACP (excluído Morro do Abrigo e Maresias)	5,15% (2023)
São Sebastião	Araçá	EEE Alameda Santana	Remanejamento da Linha de Recalque da EEE Alameda Santana	1,02% (em execução)



São Sebastião	Araçá	EEE Santiago	Remanejamento da linha de	
		J	recalque – EEE Santiago até a EPC Itatinga (RN)	
São Sebastião	Araçá	Coletor Itatinga / Topolândia	Execução do novo coletor na Av, Itatinga/Topolandia, EEE, Redes coletoras e Travessias	5,58% (2021-2022)
São Sebastião	Barequeçaba	Barequeçaba	SES Barequeçaba – EEE, Linha de recalque, Emissário Terrestre, Emissário Submarino, difusor e reforma da ETE	8,42% (2023-2025)
São Sebastião	Maresias	Maresias 1ª Etapa	SES Maresias –Redes Coletoras, Ligações, Estações Elevatórias, Linhas de Recalque e implantação da ETE	10,95% (2021-2023)
São Sebastião	Una/Engenho	Una/Engenho	SES Una/Engenho - Obras Complementares Rede Coletora, EEE, Linha de Recalque e implantação da ETE	3,79% (em execução)
São Sebastião	SES - ZEIS	SES – ZEIS DIVERSOS	SES - ZEIS DIVERSOS - Redes Coletoras, Ligações, EEE, Linhas de Recalque	3,88% (2022-2025)
TOTAL AGUA	100%			

Município	Sistema	Setor/Bacia	Objeto	FÍSICO PREVISTO
CARAGUATATUBA			TODO O EMPREENDIMENTO	100%
Município	Sistema	Setor / Bacia	Objeto	COEFICIENTE P/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E CRONOGRAMA PREVISTO



Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu	Adequação da captação	
		1ª etapa		
Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu	Adutora água bruta (trecho	
		1ª etapa	da captação)	
Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu	Peneira Estática	
		1ª etapa		5,69%
Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu	Adutora água bruta (trecho	(2021-2024)
		1ª etapa	até a EEAB)	
Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu 1ª	EEAB	
		etapa		
Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu 1ª	Ampliação da ETA (com	
		etapa	módulo de filtração e	
			decantação) e Reservatório	
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 1ª	Tratamento de Lodo da ETA	0,46%
		etapa	Porto Novo (Lododuto)	(em execução)
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 1ª	Ampliação da ETA Porto Novo	
		etapa	-	
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 1ª	Reservatório ETA Porto Novo -	
		etapa		
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 2ª	Captação Camburu	
		etapa		15,52%
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 2ª	EEAB	(2021-2024)
		etapa		
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 2ª	AAB	
		etapa		
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo	SES Porto Novo (Golfinho,	
			Mar Azul, Recanto do Sol).	27,50%
			Execução de Obras: Redes	(2022-2025)
			coletoras, LE, Estações	
			Elevatórias e Linhas de	
			Recalque,	
Caraguatatuba	Porto Novo	EEE Final	Ampliação da Elevatoria Final	
			do Porto Novo	
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto	SES Porto Novo (Pegorelli)	
		Novo/Pegorelli	Execução de Obras: Redes	
			coletoras, LE, Estações	14,82%
				(2021-2024)



Caraguatatuba Caraguatatub Massaguaçu SES Massaguaçú –  a Capricórnio II e Morro do Chocolate –Redes Coletoras, LE, Estação Elevatória, Linha	
a Capricórnio II e Morro do Chocolate –Redes Coletoras,	
Chocolate –Redes Coletoras,	
	8,26%
LE Ectação Elovatória Lipha	(2022-2024)
LL, Estação Elevatoria, Linha	
de Recalque	
Caraguatatuba Massaguaçu- Jd Adalgiza Execução de Obra: Jd	
Adalgiza +EEE Final Adalgiza Redes coletoras ,	0,76%
Ligações, Estação Elevatória (e	em execução)
e Linhas de Recalque.	
Caraguatatuba Martim de Martin de Sá Execução de Obra: Redes	
Sá/Terralão coletoras, Ligações, Estação	
Elevatória e Linhas de	
Recalque	7,66%
Caraguatatuba Martim de Terralão Execução de Obra: Redes	(2021-2022)
Sá/Terralão coletoras, Ligações.	
Caraguatatuba Indaiá Jd Implantação de Rede	
Jaraguazinho Coletora, Coletor Tronco	
Caraguatatuba Indaiá Bairro Gaivotas Implantação SES: EEE, Rede	6,78%
	em execução)
Caraguatatuba Indaiá Indaiá /Bairro Ampliação da ETE, EEE Final,	
Gaivotas e Jd Linha de Recalque e Emissário	
Jaraguazinho Terrestre	8,30%
Exigência Ténica - LO -	(2023-2024)
10/02/2021	
Caraguatatuba Porto Novo Câmara de SES (SUL Caragua + Norte S.	
Carga Sebastião) - Câmara de Carga	1,35%
(fine de ETE) LE Envisative e	(2022-2023)
(Area da ETE) LE, EMISSARIO e	,
(Área da ETE) LE, Emissário e Nova CC/ETE P. Novo	
Nova CC/ETE P. Novo	
Nova CC/ETE P. Novo  Caraguatatuba Porto Novo Jacupiranga/Jo EEC-13 Jacupiranga	
Nova CC/ETE P. Novo  Caraguatatuba Porto Novo Jacupiranga/Jo sefa Adequação da EEE, Recalque	2,90%
Caraguatatuba Porto Novo Jacupiranga/Jo sefa Adequação da EEE, Recalque EEC-13	2,90% (2022-2024)
Caraguatatuba Porto Novo Jacupiranga/Jo Sefa Adequação da EEE, Recalque EEC-13 Caraguatatuba Porto Novo Jacupiranga/Jo EEC-05 Josefa, Recalque	2,90% (2022-2024)
Caraguatatuba Porto Novo Jacupiranga/Jo Sefa Adequação da EEE, Recalque EEC-13 Caraguatatuba Porto Novo Jacupiranga/Jo EEC-05 Josefa, Recalque	-



Município	Sistema	Setor / Bacia	Objeto	FÍSICO PREVISTO
	UBATUBA		TODO O EMPREENDIMENTO	100%
Município	Sistema	Setor / Bacia	Objeto	COEFICIENTE P/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E CRONOGRAMA PREVISTO
Ubatuba	Carolina	Sistema Carolina	AAB Rio Grande/AAB Macacos/Rio Comprido (melhorias); Captação e EEAB Capim Melado; Captação e AAB Indaiá	
Ubatuba	Carolina	ETACarolina / Tratamento do Lodo	Ampliação da ETA Carolina (floculação/decantação) e implantação dos sistema de tratamento de lodo da ETA	
Ubatuba	Carolina	Lázaro	Obras complementares do Sistema de Abastecimento de Água compreendendo: EEAT, AAT, Reservatórios Lazaro	20,00% (2020-2023)
Ubatuba	Carolina	Toninhas	Obras complementares do Sistema de Abastecimento de Água compreendendo: EEAT, AAT, Reservatórios Toninhas	
Ubatuba	Itamambuc a	ETA Itamambuca	Captação, EEAB, AAB, ETA, AAT, Construção de Reservatório	
Ubatuba	Carolina	Pereque Açu/Ipirangu inha	Ampliação do Sistema de Reservação 2ª Etapa Res. Pereque Açu; Res . Ipiranguinho; Res. Taquaral e respectivas interligações e EEAT	3,48% (2024-2025)
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	Captação e AAB	



Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	EEAB	
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	Linha de Recalque AB	9,83% (2022-2025)
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	ETA Compacta Pre- fabricada	
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	Reservatórios	
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	EEAT	



Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	AAT	
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	Rede de Distribuição	
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	17 Booster de rede	
Ubatuba		Maranduba, Sapê, Lagoinha e Sertões 1 etapa	ETE 1ª Etapa de 139,49 l/s	11,54% (2021-2023)
Ubatuba		Maranduba, Sapê, Lagoinha e Sertões 1 etapa	Implantação do SES: RC; Lig, EEEs (, Linha de Recalque (	23,74% (2023-2025)
Ubatuba		Lázaro, Perequê- Mirim, Domingas Dias, Saco da Ribeira, Santa Rita e Enseada	Redes Coletoras; Ligações, Estações Elevatórias, Linha de Recalque e ETE 2ª Etapa	14,75% (2022-2025)



Ubatuba		EEE Final Tamoios	EEE Final Tamoios, EEE Cristo (Adequação da EEE e Linhas de Recalque incluso (Travessias e emissario	4,12% (2021-2023)
Ubatuba		ETE Principal	Ampliação da ETE Principal, EEE final de esgotos tratado, LR Inquérito Civil - SES Estufa	12,54% (em execução)
TOTAL AGL	JA + ESGOTO			100%

Município	Sistema	Setor/ Bacia	Objeto	Físico Previsto
ILHABELA			TODO O EMPREENDIMENTO	100%
Município	Sistema	Setor/ Bacia	Objeto	COEFICIENTE P/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E CRONOGRAMA PREVISTO
Ilhabela	Água Branca	Cego / Paquera	Obra Captação Cego- Composto de: Barragem; EEAB de Bombas Submersíveis; Adutoras de agua bruta, Obra Captação Paquera- Composto de: Barragem Adutora de agua bruta; EEAB e Captação Tocas	13,75%
Ilhabela	Água Branca	ETA Água Branca 1ª etapa	Aquisição e montagem de floculadores e decantadores para o Filtrão da ETA Agua Branca	(2020-2023)



Ilhabela	Água	ETA Água	ETA Agua Branca, Reservatório,	
	Branca	Branca 2ª	EEATs Água Branca, Piúva e	
		etapa	Green Park Ampliação	
			ETA	
Ilhabela	Água	ETA Água	Reservatório Piuva/Barra velha	
	Branca	Branca 2ª	e Linha de Recalque Água	4,06%
		etapa	Tratada	(2021-2023)
Ilhabela	Água	Água Branca	Reservatório Siriuba, Booster e	1,48%
	Branca		LR	(2021-2022)
Ilhabela	Água	Água Branca	Reservatório Green Park e LR	1,45%
	Branca			(2021-2022)
Ilhabela	Água	ETA Água	Reservatório Engenho D'Água	
	Branca	Branca 3 <sup>a</sup>		2,19%
		etapa		(2022-2023)
	Água	Tesouro da	Booster e LR Tesouro da Colina	1,27%
	Branca	Colina		(2021-2022)
	Água	Água Branca	Redes Primárias Setor Água	
	Branca		Branca	
Ilhabela	Água	ETA Água	Implantação de Rede de	5,83%
	Branca	Branca 3 <sup>a</sup>	Distribuição e Ligações de Água	(2022-2024)
		etapa		
Ilhabela	Água	Água Branca	Implantação de Sistema de	
	Branca		Dessalinização	
			(Captação/EEAB/Tratamento/EE	10,43%
			AT/Reservação/Descarte do	(2024-2025)
			Efluente)	
Ilhabela	ETA	ETA Pombo 1 <sup>a</sup>	Captação + AAB + EEAB Pombo	
	Pombo	etapa		
Ilhabela	ETA	ETA Pombo 1ª	EEAT Pombo (Emergencial),	
	Pombo	etapa	LRAT (Emergencial)- Futura	
			EEAB	
Ilhabela	ETA	ETA Pombo 1ª	Linha de Recalque de Agua Bruta	
	Pombo	etapa		



Ilhabela	ETA	ETA Pombo 1ª	ETA Pombo	10,15%
	Pombo	etapa		(2021-2024)
Ilhabela	ETA	ETA Pombo	Reservatório ETA Pombo,	
	Pombo		EEAT/LR/Interligação com	
			distribuição/Drenagem/Urbaniz	
			ação.	
Ilhabela	ETA	SAA Pombo	Reservatório Ponta Sela(500M3)	
	Pombo	2ª etapa	+ Booster + LR	
Ilhabela	ETA	ETA Pombo 1ª	Redes Primárias Setor Pombo	4,69%
	Pombo	etapa		(2021-2023)
Ilhabela	Itaquan	EPC / ETE	Ampliação da EPC Itaquanduba,	
	duba	Itaquanduba	com inclusão de tratamento	16,48%
			secundário	(2022-2023)
			Exigência Técnica - LO - 2018	
Ilhabela	Região	Viana,	SES Siriúba - Redes coletoras,	
	Norte	Siriuba, Pedra	ligações, EEE, linha de recalque	10,09%
		do Sino e	e ETE	(2021-2023)
		Arrozal		
Ilhabela	Região	Praia do Pinto	SES Praia do Pinto - Redes	0,43%
	Norte		Coletoras, LE e EEE	(2021-2023)
Ilhabela	Região	SES Portinho	SES Portinho Feiticeira (Ilhote) -	2,50%
	Sul	Feiticeira		(2021-2023)
Ilhabela	Região	Praia Grande,	SES Praia Grande / Curral -	
	Sul	Bexiga,	Redes coletoras, ligações, EEE,	
		Curral,	linha de recalque e ETE	15,20%
		Veloso, São		(2021-2023)
		Pedro e Ponta		
		da Sela		
TOTAL AGUA + ESGOTO				100%
TOTAL AGU	JA + ESGO	da Sela		100%

4) O **valor total** a ser pago pela SABESP para a fiscalização de cada Contrato de Obra será correspondente ao resultado do **Coeficiente de Fiscalização (CF)**, conforme



indicado no item anterior, aplicado ao preço referente ao respectivo tipo de intervenção, conforme previsto no contrato.

VTFC Contrato = CF contrato X VFTI

#### Onde:

**VTFC** = Valor Total para Fiscalização do Contrato de Obras

**CF** = Coeficiente de Fiscalização (%)

**VFTI** = Valor da Fiscalização por Tipo de Intervenção (Preço correspondente na planilha em reais – R\$)

5) Valor mensal a ser medido, para cada contrato fiscalizado, será obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

#### VMFC Contrato = AFM x CF Contrato x VFTI

#### Onde:

**VMFC** = Valor Mensal Medido para Fiscalização do Contrato de Obras (no período)

**AFM** = Avanço Físico Mensal para o Contrato de Obras (%)

**CF** = Coeficiente de Fiscalização (%)

**VFTI** = Valor da Fiscalização por Tipo de Intervenção (Preço correspondente na planilha em reais – R\$)

- 6) O AFM (Avanço Físico Mensal do Contrato de Obras) será apurado através do RT-4 (Relatório de Medições) homologado entre Gerenciadora, Empreiteira e SABESP respeitando-se o estabelecido nas Regulamentações de Preços e Critérios de medição.
- 7) A execução física deverá respeitar o previamente planejado para cada Empreendimento, sempre observada a conclusão plena da intervenção visando a obtenção dos benefícios propostos.
- 8) O valor mensal de fiscalização a ser medido para a Frente 2 será obtido pela somatória de todos os Valores de Fiscalização dos Contratos, conforme:

VTF = VMFC Contrato1 + VMFC Contrato2 + VMFC Contrato3 + ... + VMFC Contrato N

#### Onde:

VTF = Valor mensal da Fiscalização

VMFC = Valor Mensal Medido para fiscalização do Contrato (no período)



- 9) Para a correta aplicação da remuneração deverão ser observadas as seguintes recomendações:
  - a) Somente nas situações em que o contrato de obras fiscalizado formalizar um aditamento de escopo, em concordância com a SABESP, a somatória dos valores mensais pagos à Gerenciadora poderá ser alterada para um valor revisado, à critério da SABESP e de comum acordo com a Gerenciadora:
  - b) Aditamento de prazo ou verba n\u00e3o alteram as condi\u00f3\u00f3es de remunera\u00e3\u00e3o previstas;
  - c) Caso o contrato fiscalizado seja suspenso ou rescindido, ficam também suspensas as remunerações do respectivo item de fiscalização;
  - d) Os prazos dos contratos de obras com início anterior ao início da fiscalização pela Gerenciadora serão considerados para o cálculo do Coeficiente de Fiscalização (CF);
  - e) Caso ocorra substituição e/ou inclusão de contrato de obras ao escopo inicial, os Coeficientes de Fiscalização deverão ser reavaliados conjuntamente entre Gerenciadora e SABESP;
  - f) Deverá ser observada a EAP (Estrutura Analítica do Projeto) de cada contrato para aplicação do Coeficiente de Fiscalização proporcional à representatividade da frente medida na execução do contrato;
  - g) Caso seja necessário o processamento de um estorno na medição da execução das Obras em decorrência de falha, erro ou equivoco da fiscalização alterando sua execução física, deverá ser processado o equivalente na medição da Gerenciadora visando preservar a relação entre o executado físico das obras e a prestação da fiscalização.
- 10) Não serão alteradas as condições de remuneração estabelecidas para a Gerenciadora para a Frente 2 quando a alteração de escopo não for de concordância da SABESP.
- 11) Na eventualidade de rescisão do contrato fiscalizado não será pago o remanescente dos valores de fiscalização, ficando a critério da SABESP a continuidade da execução por nova contratação.



- 12) O cronograma previsto para execução das obras apresenta as estimativas de início, término e duração de cada empreendimento e é apresentado na tabela do item 2 acima.
- 13) O escopo das obras apresentado neste Termo de Referência não tem a pretensão de exaurir o programa de obras da TB no período, podendo sofrer alterações, acréscimos e exclusões, que serão tratadas conforme previsão na Matriz de Riscos.
- 14) A indicação dos empreendimentos previstos para o planejamento não representa uma obrigação da SABESP quanto à sua contratação ou execução.

#### 3.6 FRENTE 3 – ASSESSORIA TÉCNICA

Em todas as etapas de execução dos empreendimentos, a Gerenciadora deverá, sempre que necessário e solicitado pela SABESP, providenciar os recursos necessários para a prestação dos serviços de assessoria técnica aos contratos e empreendimentos gerenciados, que basicamente deverá compor as seguintes atividades que seguem:

- Elaboração de estudos ambientais para licenciamento, outorgas e outras exigências dos órgãos ambientais;
- Verificação em campo de possíveis interferências, faixas de servidão, desapropriações
   e compatibilizações necessárias para a execução da contratação, tais como:
  - Proceder análise dos projetos das obras ou para contratação de obras visando identificar sua exequibilidade;
  - Elaborar estudos complementares necessários aos licenciamentos ambientais, incluindo pareceres e autorizações pelos órgãos gestores do Patrimônio Histórico, Arqueológico e Pré-Histórico.